



Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

FOLHA Nº 504
ASSESSORIA LEGISLATIVA

LEI MUNICIPAL N.º 1.807 DE 10 DE NOVEMBRO DE 2005

Autoriza o Poder Executivo de Carmo do Paranaíba, Estado de Minas Gerais, a abrir Crédito Especial.

A Câmara Municipal de Carmo do Paranaíba, Minas Gerais, por seus representantes legais decreta, e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1.º. Fica aberto o Crédito Especial de R\$ 500,00 (quinhentos reais), para a dotação orçamentária indicada no anexo I desta Lei

Art. 2.º. Para atender o disposto no artigo anterior fica parcialmente anulada no valor do crédito cogitado, a dotação orçamentária indicada no anexo II desta Lei, e no montante especificado.

Art. 3.º. Revogam-se as disposições em contrário.

Art. 4.º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Carmo do Paranaíba-MG, aos 10 de novembro de 2005.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

FOLHA Nº 505
ASSESSORIA LEGISLATIVA

ANEXO I - LEI MUNICIPAL 1.807 DE 10/11/2005

Referente ao artigo 1.º.

Crédito

0205	Poder Executivo	469
278122701	Implementação da Política de Desporto e Lazer	
1102	Ampliação de Estádio de Futebol	
44905101	Obras e Instalações de Domínio Público	500,00

TOTAL.....R\$ 500,00

Carmo do Paranaíba-MG, aos 10 de novembro de 2005.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL





Prefeitura Municipal de Carmo do Paranaíba

CNPJ 18.602.029/0001-09

Pça. Misael Luiz de Carvalho, 84 - PABX: (34) 3851-2300 - FAX: (34) 3851-2277

Cep 38840-000 - Carmo do Paranaíba - MG

FOLHA Nº 506

ASSESSORIA LEGISLATIVA

ANEXO II -LEI MUNICIPAL 1.807 DE 10/11/2005

Referente ao artigo 2.º.

Redução

0203	Poder Executivo	175
278122701	Implementação da Política de Desporto e Lazer	
2012	Manter Convênio c/ Clubes Esportivos	
33903900	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	500,00

TOTALR\$ 500,00

Carmo do Paranaíba-MG, 10 de novembro de 2005.


JOÃO BRAZ DE QUEIROZ
PREFEITO MUNICIPAL

